



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 007, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

“Nomeia Equipe de Coordenação de Vigilância Sanitária e Epidemiológica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício n.º 03/2023 - DS;

RESOLVE:

NOMEAR, para o Exercício de 2023, as pessoas abaixo identificadas para comporem a Equipe de Coordenação de Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Município, sob a presidência do primeiro nomeado, a saber:

NOME	DOCUMENTO RG Nº	FUNÇÃO
Sérgio Fábio de Souza	33.***.***-3	Coordenador da Vigilância em Saúde
Ana Carolina de Assis Santos	37.***.***-X	Agente de Combate às Endemias
Beatriz de Souza Silva Nakama	40.***.***-3	Agente de Combate às Endemias
Esther Marcelino	18.***.***9	Agente de Endemias
Joana Mara Silveira Moreira dos Santos	19.***.***-3	Enfermeira da Vigilância Epidemiológica
Julio Cesar Di Maria Medori	18.***.***2	Visitador Sanitário
Magda Sandrini Vieira Dias	40.***.***-9	Agente de Combate às Endemias
Ranulfo Júlio Mariano Pereira	33.***.***-8	Diretor do Depto de Saúde
Rosana Jacob Costa	18.***.***-9	Escriturária da Vigilância Epidemiológica
Wallace IlekMarietto	33.***.***-3	Médico Sanitarista

RESOLVE AINDA, que todos os agentes acima identificados tem o poder de emitir notificações, com base no Código Sanitário, visando um melhor desempenho de seus serviços.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 04 de Janeiro de 2023.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 04 de Janeiro de 2023.
/acm.